

ATA REUNIÃO

Local: Reunião virtual – Google Meet

Data: 01/07/2021.

Horário: 17h.

Presentes:

1. *Ricardo Silva de Freitas*
2. *Renato Fernandes Ribeiro*
3. *Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira*
4. *Vanderlei da Costa Cardoso*
5. *Paulo Gilberto Staub Lehnen*
6. *Paulo Roberto dos Santos Assunção*
7. *Mark Ramos Kuschick*
8. *Ricardo Decesaro da Silva*
9. *Ângela Beatriz de Menezes Dutra*
10. *Rodrigo Zimmermann*

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 17h, compareceram na Sala Virtual de Reuniões do CEAPE, no endereço <https://meet.google.com/dnt-wbqq-zbs>, os Conselheiros, a Representante na Defesa da Chapa Ângela Beatriz de Menezes Dutra e o Assessor Jurídico da Entidade Rodrigo Zimmermann, identificados na lista retro indicada, para dar tratamento à pauta da reunião chamada mediante convocação, conforme segue: Exame do recurso apresentado pela Chapa CEAPE Democrático e Plural, contra a decisão prolatada pelo Conselho Deliberativo desta Entidade na Reunião de 10/06/2021. O Presidente do Conselho Deliberativo, APE Ricardo Silva de Freitas, iniciou a reunião ao constatar a presença do número de 08 (oito) membros do Conselho, sendo o número de 06 (seis) o necessário para o quórum decisório. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Repassou o ponto de pauta, para o qual não houve objeções ou acréscimos. O Presidente do Conselho Deliberativo convidou o APE Renato Ribeiro para secretariar a reunião, não havendo manifestação contrária, aceitou prontamente. Antes de adentrar na pauta da reunião, o Presidente Ricardo Freitas procurou definir sua dinâmica. Esclareceu que o tema central da reunião é o recurso apresentado pela Chapa CEAPE Democrático e Plural, contra a decisão prolatada pelo Conselho Deliberativo desta Entidade na Reunião de 10/06/2021 que deferiu o recurso da Chapa Renova Ceape (foi considerada inscrita e os 10 membros seriam considerados associados do Ceape Associação) relativo à impugnação de sua inscrição no pleito exarada pela Comissão Eleitoral. Sem demora, à concordância do pleno conhecimento da matéria pelos presentes, foi aceito os fundamentos do recurso da Chapa CEAPE Democrático e Plural por todos os votantes, como

também de ir para discussão direta do mérito. Foi concedido 5 (cinco) minutos para a apresentação das razões por parte de sua representante, Sra. Ângela Dutra. Após, o Sr. Leonardo, como conselheiro deliberativo, manifestou-se contrário as razões presentes no recurso. Houve outras duas manifestações, dos conselheiros Mark e Renato, apresentando argumentações favoráveis ao mérito do recurso. Em seguida foi aberta a votação, apurado quatro votos favoráveis e dois contrários. O conselheiro Paulo Assunção se deu como impedido. Proclamou-se o resultado: recurso conhecido e no mérito reformada a decisão do Conselho para negar registro de inscrição a Chapa Renova CEAPE, que terá prazo de 24h, após notificação da decisão, para substituir os candidatos. O representante da Chapa Renova CEAPE, Sr. Leonardo, solicitou prazo de 15 dias para a substituição, uma vez que tal concessão havia sido dada para a outra chapa quando da decisão anterior do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho iniciou as conversações para colocar em votação, contudo, houve oposição do conselheiro Vanderlei, registrando que somente o Conselho Diretor, conforme artigo 23 do Regimento Interno da Entidade, pode propor alteração das regras eleitorais. O que restou acordado pelos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:45h. Presidiu a reunião o APE Ricardo Silva de Freitas. Foi secretariada pelo APE Renato Ribeiro, que lavrou a presente ata, a qual após revisada é assinada pelo Presidente e secretário.

Presidente
Ricardo Silva de Freitas

Secretário ad hoc
Renato Ribeiro